



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº. 02/2022.**

**Processo n. 17/2022**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo Municipal, dispendo a ementa da seguinte forma:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*É breve o relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Verifica-se que tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal, com apresentação de justificativa e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis.





**Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.**

Itapemirim-ES, 01 de Fevereiro de 2022.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**  
Presidente e Relator – COFINOR

**Vereador Júlio César Carneiro**  
Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**  
Membro - COFINOR

